

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00040/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
DO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O (A) Prefeito (a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1.456/2023 de 19/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Legislativo Municipal no valor total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 01.001.001 - CORPO LEGISLATIVO

Função.....: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção.....: 031 - ACAO LEGISLATIVA

Programa.....: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Proj/Ativ.....: 2.805 - MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO CÂMARA

Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 29.000,00

Ficha: 00007

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado no Orçamento do Poder Legislativo Municipal o valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), referente anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 01.003.001 - CONTABILIDADE

Função.....: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção.....: 031 - ACAO LEGISLATIVA

Programa.....: 0004 - MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE

Proj/Ativ.....: 2.807 - MANUT. DAS ATIV. CONTABILIDADE DA CÂMARA

Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 6.000,00

Ficha: 00041

Unid. Orc.: 01.004.001 - SERVIÇOS

Função.....: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção.....: 031 - ACAO LEGISLATIVA

Programa.....: 0005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS

Proj/Ativ.....: 2.808 - MANUT. DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS GERAIS

Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 10.000,00

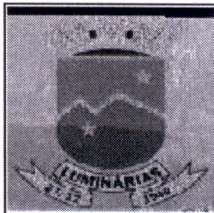
Ficha: 00057

Conta.....: 3.3.90.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 13.000,00

Ficha: 00058



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00040/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Art. 3º. – Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS/MG, 26 DE AGOSTO DE 2024.

ECIO CARVALHO REZENDE

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 26 / agosto / 2024

É VERDADE E DOU FÉ

Thaís Mª de Oliveira